

## MANUAL DE CONDUTA ÉTICA

Aprovação: 29 de novembro de 2025

### 1. APRESENTAÇÃO

A Nexus Flora Consultoria Ambiental reconhece a integridade como fundamento essencial para uma atuação técnica responsável. Este Manual de Conduta Ética orienta comportamentos, decisões e relacionamentos profissionais, garantindo que colaboradores, responsáveis técnicos, gestores, fornecedores, parceiros e prestadores de serviços atuem de forma ética, transparente, segura e alinhada ao compromisso institucional com sustentabilidade e conformidade ambiental.

### 2. DEFINIÇÕES

Para fins deste documento, consideram-se:

- Colaboradores: qualquer pessoa vinculada profissionalmente à Nexus Flora, independentemente do regime de contratação;
- Responsável Técnico: profissional habilitado e registrado no CREA-RJ, responsável pela conformidade técnica das atividades executadas;
- Terceiros: fornecedores, consultores, parceiros, subcontratados e prestadores de serviço;
- Conflito de Interesse: situação em que interesses pessoais possam influenciar ou prejudicar decisões profissionais;
- Canal de Denúncias: meio institucional destinado ao recebimento de relatos sobre condutas irregulares, antiéticas ou incompatíveis com este manual.

### 3. VALORES

A Nexus Flora fundamenta sua atuação em ética, transparência, responsabilidade socioambiental, respeito, profissionalismo, integridade técnica, legalidade e compromisso com a sustentabilidade. Esses princípios orientam a conduta institucional, a tomada de decisões e as relações estabelecidas com clientes, parceiros e comunidade.

## 4. DEVERES E OBRIGAÇÕES

Todos os integrantes da Nexus Flora devem conhecer, respeitar e cumprir este manual, as políticas internas e a legislação aplicável. É esperado que atuem com responsabilidade, profissionalismo e zelo pelo interesse institucional. A comunicação de riscos, suspeitas, irregularidades ou práticas antiéticas é obrigatória e essencial para proteção da integridade corporativa.

## 5. RESPONSABILIDADE NO LOCAL DE TRABALHO

O ambiente de trabalho deve ser caracterizado por segurança, respeito, cordialidade e colaboração. Não são admitidas condutas como assédio, discriminação, intimidação, violência, hostilidade ou qualquer ato que comprometa o bem-estar ou a dignidade das pessoas. As relações profissionais devem ser pautadas por diálogo, empatia e comportamento adequado às atividades desempenhadas.

## 6. CUMPRIMENTO DE LEIS, REGULAMENTOS E NORMAS INTERNAS

A Nexus Flora conduz suas atividades em total conformidade com a legislação ambiental, trabalhista, civil, penal, administrativa e fiscal, bem como com as normas técnicas estabelecidas por CREA-RJ, CONFEA, CONAMA, INEA, IBAMA e demais autoridades. O cumprimento das regras internas, contratos e procedimentos operacionais é obrigatório e independe do cargo ou função exercida.

## 7. CONSERVAÇÃO E USO DO PATRIMÔNIO

Os recursos da Nexus Flora (incluindo instalações, equipamentos, materiais, documentos, dados, softwares e propriedade intelectual) devem ser preservados e utilizados exclusivamente para fins profissionais. O uso indevido, a apropriação particular, o desperdício, o dano intencional ou qualquer forma de desvio é proibida e caracteriza violação grave.

## 8. CONFLITO DE INTERESSES

Situações que possam comprometer a imparcialidade ou influenciar decisões devem ser evitadas e comunicadas imediatamente à gestão. Qualquer relação pessoal, financeira ou

externa que possa interferir no melhor interesse da empresa representa potencial conflito e deve ser tratada com transparência e responsabilidade.

## **9. PROIBIÇÃO DE PRÁTICAS DE CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO**

A Nexus Flora adota postura rigorosa contra corrupção, favorecimentos, vantagens indevidas, manipulação ou falsificação de documentos, pagamentos ilícitos, ocultação de informações ou quaisquer práticas que possam configurar fraude ou lavagem de dinheiro. Todas as operações devem ser transparentes, registradas e conduzidas com integridade.

## **10. RESPONSABILIDADE SOCIAL**

A empresa reconhece o impacto social de suas atividades e atua com respeito às comunidades, promoção de práticas justas e incentivo à conscientização ambiental. A responsabilidade social integra a identidade institucional e orienta projetos, parcerias e posicionamento no mercado.

## **11. EXPLORAÇÃO DO TRABALHO ADULTO E INFANTIL**

A Nexus Flora repudia qualquer forma de exploração laboral, incluindo trabalho infantil fora das hipóteses legais de aprendizagem, trabalho forçado, degradante ou abusivo. Todos os vínculos profissionais devem respeitar a legislação, a dignidade humana e condições adequadas de trabalho.

## **12. CONFORMIDADE E SEGURANÇA**

A empresa prioriza práticas seguras, planejamento adequado, prevenção de riscos e cumprimento rigoroso dos requisitos técnicos aplicáveis às atividades desempenhadas. A integridade física e emocional das pessoas é prioridade em todas as etapas dos projetos e operações.

## **13. PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**

A atuação da Nexus Flora está comprometida com a proteção ambiental, a preservação dos recursos naturais e a conformidade com a legislação vigente. Soluções técnicas devem sempre considerar responsabilidade ecológica, prevenção de danos e adoção de boas práticas

sustentáveis. Qualquer irregularidade ambiental deve ser reportada imediatamente.

#### **14. OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS**

Informações financeiras, documentos contábeis e registros fiscais devem ser precisos, íntegros e transparentes. A empresa não admite práticas como fraude, manipulação de dados, sonegação ou ocultação de informações. A conformidade fiscal é requisito essencial da gestão administrativa.

#### **15. RELACIONAMENTO COM TERCEIROS**

As relações com fornecedores, parceiros, prestadores de serviços e demais terceiros devem ser éticas, transparentes, profissionais e baseadas em critérios técnicos, legais e socioambientais. A Nexus Flora não se relaciona com organizações envolvidas em práticas ilícitas, antiéticas ou discriminatórias.

#### **16. USO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS**

O acesso e o uso de informações da empresa devem ocorrer exclusivamente para fins profissionais autorizados, com atenção à confidencialidade e à segurança da informação. Dados pessoais e corporativos devem ser protegidos conforme a legislação vigente, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). É proibido divulgar, alterar, compartilhar ou acessar dados sem permissão.

#### **17. BRINDES, PRESENTES, ENTRETENIMENTO E HOSPITALIDADES**

A oferta ou recebimento de brindes e cortesias deve ser moderada, coerente com a relação profissional e jamais condicionada a favorecimento, influência indevida ou expectativa de retorno. Quando houver dúvida quanto à adequação, a situação deve ser comunicada à gestão antes de qualquer aceite ou entrega.

#### **18. DOAÇÕES E PATROCÍNIOS**

Doações, apoios e patrocínios só podem ser realizados com autorização formal da direção, observando legitimidade, transparência e alinhamento aos valores da Nexus Flora. É

imprescindível que estejam documentados e conformes às exigências legais, evitando riscos reputacionais ou administrativos.

## 19. CANAL DE DENÚNCIAS

A Nexus Flora oferece canal seguro e confidencial para comunicação de irregularidades, comportamentos antiéticos ou descumprimento deste manual. Qualquer pessoa pode registrar denúncias, inclusive de forma anônima, por meio do endereço [denuncia.nexusflora@hotmail.com](mailto:denuncia.nexusflora@hotmail.com)

A empresa assegura sigilo, análise responsável e ausência de retaliação ao denunciante de boa-fé.

## 20. DIREÇÃO E COMITÊ DE ÉTICA

São responsáveis por analisar denúncias, recomendar medidas corretivas ou preventivas, orientar condutas e promover a melhoria contínua das práticas institucionais, atuando com imparcialidade, confidencialidade e responsabilidade.

## 21. VIOLAÇÕES

O descumprimento das diretrizes deste manual pode resultar em medidas disciplinares proporcionais à gravidade da infração, incluindo advertência, suspensão, desligamento, rescisão contratual, comunicação às autoridades competentes e outras ações previstas em lei. A empresa avaliará cada caso com responsabilidade e rigor técnico.

## 22. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este manual aplica-se a todas as pessoas que representem a Nexus Flora, devendo ser conhecido, respeitado e utilizado como referência permanente. Entra em vigor na data de sua aprovação e será revisado periodicamente para garantir aderência à legislação e às boas práticas. Situações não previstas serão analisadas pela direção e pelo Comitê de Ética.

---

## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Declaro que li, compreendi e me comprometo a cumprir as diretrizes estabelecidas no Manual de Conduta Ética da Nexus Flora Consultoria Ambiental.

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Cargo/Função:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_